

Executivo

DECRETO Nº 4807 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.250,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----- R\$		4.250,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		4.250,00
Total da Unidade 07	----- R\$		4.250,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$		10.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$		30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		40.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$		40.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		44.250,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		44.250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADANÇA na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Outubro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4808 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0043-2.550.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE - - - - R\$ 1.444,36

2.07.02.12.361.0005.1.0019-2.571.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MÃOS DADAS - - - - R\$ 47.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 49.244,36

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 49.244,36

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-2.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 15.000,00

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 3.860,70

2.08.03.04.606.0016.2.0018-2.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 34.860,70

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-2.711.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - - - - R\$ 25.797,92

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 25.797,92

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 60.658,62

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-2.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - R\$ 50.000,00

2.14.00.10.301.0002.2.0034-2.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - R\$ 2.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.250,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 52.250,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 162.152,98

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 162.152,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Outubro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4809 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.2.90.21.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	16.650,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	16.650,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.650,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-2.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	76.650,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	76.650,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0003-2.720.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZACAO PARCELAMENTO IPREV	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	- - - - - R\$	16.650,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.650,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	16.650,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	76.650,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	76.650,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Outubro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

DECRETO Nº 4810 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 362.689,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 362.689,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0003-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZACAO PARCELAMENTO IPREV - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 30.000,00

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FNDE E ESTADO - - - - - R\$ 50.000,00

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 128.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 129.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - - - - - R\$ 1.384,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.384,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.384,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.600,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CRAS - - - - - R\$ 3.000,00

2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES IGDPPF - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.100,00

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Total da Unidade 12	-----	R\$	3.100,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.14.00.10.302.0002.2.0033-1.500.000 - 3.1.71.70.00 RATEIO DESPESAS CONSORCIO DE SAUDE	-----	R\$	1.528,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	-----	R\$	7.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	-----	R\$	7.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	-----	R\$	50.000,00
2.14.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00 SIMSAUDE	-----	R\$	100.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	-----	R\$	427,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	165.955,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	165.955,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	362.689,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	362.689,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	-----	R\$	2.715,71
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.715,71

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	-----	R\$	4.256,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.256,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOOURARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	-----	R\$	116.859,67
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	116.859,67
Total da Unidade 04	-----	R\$	123.831,38

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	-----	R\$	2.883,07
2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	-----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.383,07
Total da Unidade 05	-----	R\$	3.383,07

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	-----	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	11.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.576.001 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FNDE E ESTADO	-----	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	50.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	50.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	-----	R\$	39.140,33
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	39.140,33

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	-----	R\$	272,65
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	272,65

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	-----	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	20.000,00

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	-----	R\$	23.817,60
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	-----	R\$	21.182,40
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	45.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	104.412,98

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 4.4.90.52.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----	R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	150,00

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	188,28
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	188,28
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	338,28
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	23.200,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.300,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	23.300,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.391.0011.2.0111-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	27.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	196,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	196,29
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	196,29
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	427,00
2.14.00.10.303.0002.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	7.000,00
2.14.00.10.301.0002.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.227,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	19.227,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	362.689,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	362.689,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Outubro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083-01/2024, DO PROCESSO Nº 083/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2024:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração, para atender as demandas do município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.664.881/0001-37, com sede à Avenida Água Branca, nº 474, Bairro Higienópolis, na cidade de Piracicaba/SP, CEP nº 13.424-360, no valor total de R\$ 40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência de 18/11/2024 à 17/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
Pregão Eletrônico nº 045/2024 - Processo nº 082/2024 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Executivo

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, Sr. José Oscar Ferraz, vêm por meio deste, **homologar e adjudicar** a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024, PRC Nº 082/2024, conforme o art. 45, do Decreto nº 10.024/2019, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmula modificada para nutrição oral/enteral para pacientes nefropatas em diálise, para atendimento das necessidades do Município de Guiricema/MG, no valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Guiricema/MG, 13/11/2024, José Oscar Ferraz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Processo nº 083/2024 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, Sr. José Oscar Ferraz, vêm por meio deste, **homologar e adjudicar** a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, PRC Nº 083/2024, conforme o art. 45, do Decreto nº 10.024/2019, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração, para atender as demandas do município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor total de R\$ 40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). Guiricema/MG, 18/11/2024, José Oscar Ferraz.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PORTARIA Nº 57/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar .”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** pelo período de 3 (três) dias, na data de 16 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2024.

Guiricema, 18 de novembro de 2024.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Portaria nº 58/2024

Ementa: “Justifica a ausência de vereador na 17ª Reunião Ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento nos arts. 118 e seguintes do Regimento Interno, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência do Vereador José Adilson Braga Filho, na 17ª Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024, em virtude de atestado médico devidamente protocolado sob nº 205/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de novembro de 2024.

Guiricema, 18 de novembro de 2024

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2024.11.18 16:59:58 -03'00'